



Portaria Inmetro/Dimel n.º 502, de 30 de Dezembro de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 222/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.046854/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 25 de junho de 2009, que aprova o modelo EM-101-1, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELECTROMETER, resolve:

Art. 1º - Alterar a letra "a" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 25 de junho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

...

"a) Tensões nominais: 120 V ou 240 V" (NR)

...

Art. 2º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 25 de junho de 2009, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

...

"- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placas de identificação;
- ANEXO 03/05 – Plano de selagem;" (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo EM-101-1 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 25 de junho de 2009.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

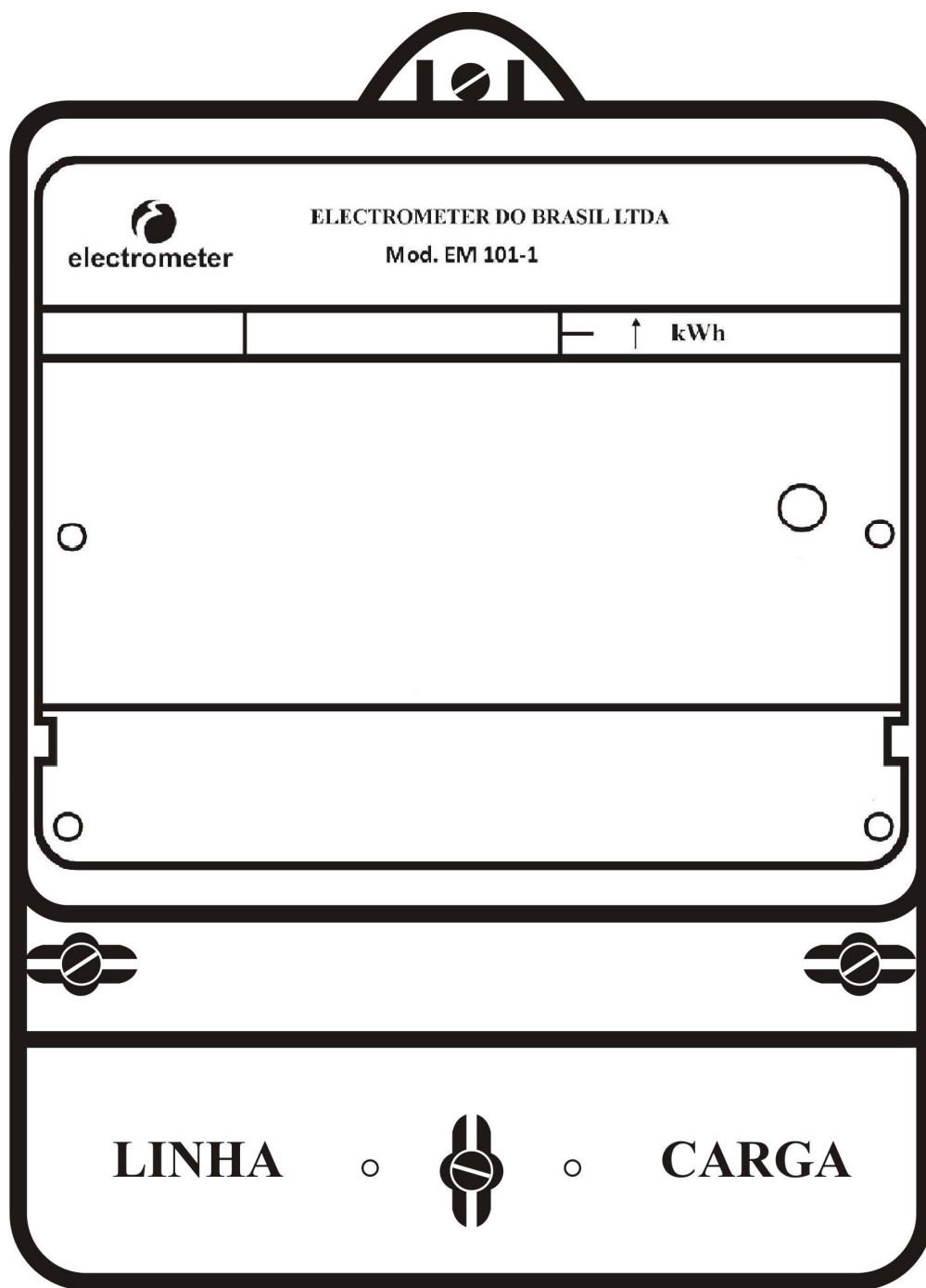
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ELECTROMETER_046854_09



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br
Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº502, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELECTROMETER DO BRASIL

Modelo EM-101-1

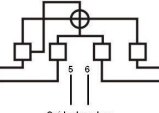
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

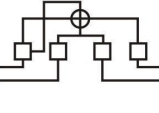
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

EM 120 V

		ELECTROMETER DO BRASIL LTDA	
electrometer		Mod. EM 101-1	
		— ↑ kWh	
120V	15(100)A	2Fios	60Hz
1 EL	Kh 5/4 Wh/pulso	Classe B	
	50		
	10		
Portaria Inmetro Dimel nnn/aaaa			
INDÚSTRIA BRASILEIRA		LINHA	
FABRICADO mm/aaaa		CARGA	
No.		Saída de pulsos	

EM 240 V

		ELECTROMETER DO BRASIL LTDA	
electrometer		Mod. EM 101-1	
		— ↑ kWh	
240V	15(100)A	2Fios	60Hz
1 EL	Kh 5/4 Wh/pulso	Classe B	
	50		
	10		
Portaria Inmetro Dimel nnn/aaaa			
INDÚSTRIA BRASILEIRA		LINHA	
FABRICADO mm/aaaa		CARGA	
No.		Saída de pulsos	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N°502, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELECTROMETER DO BRASIL

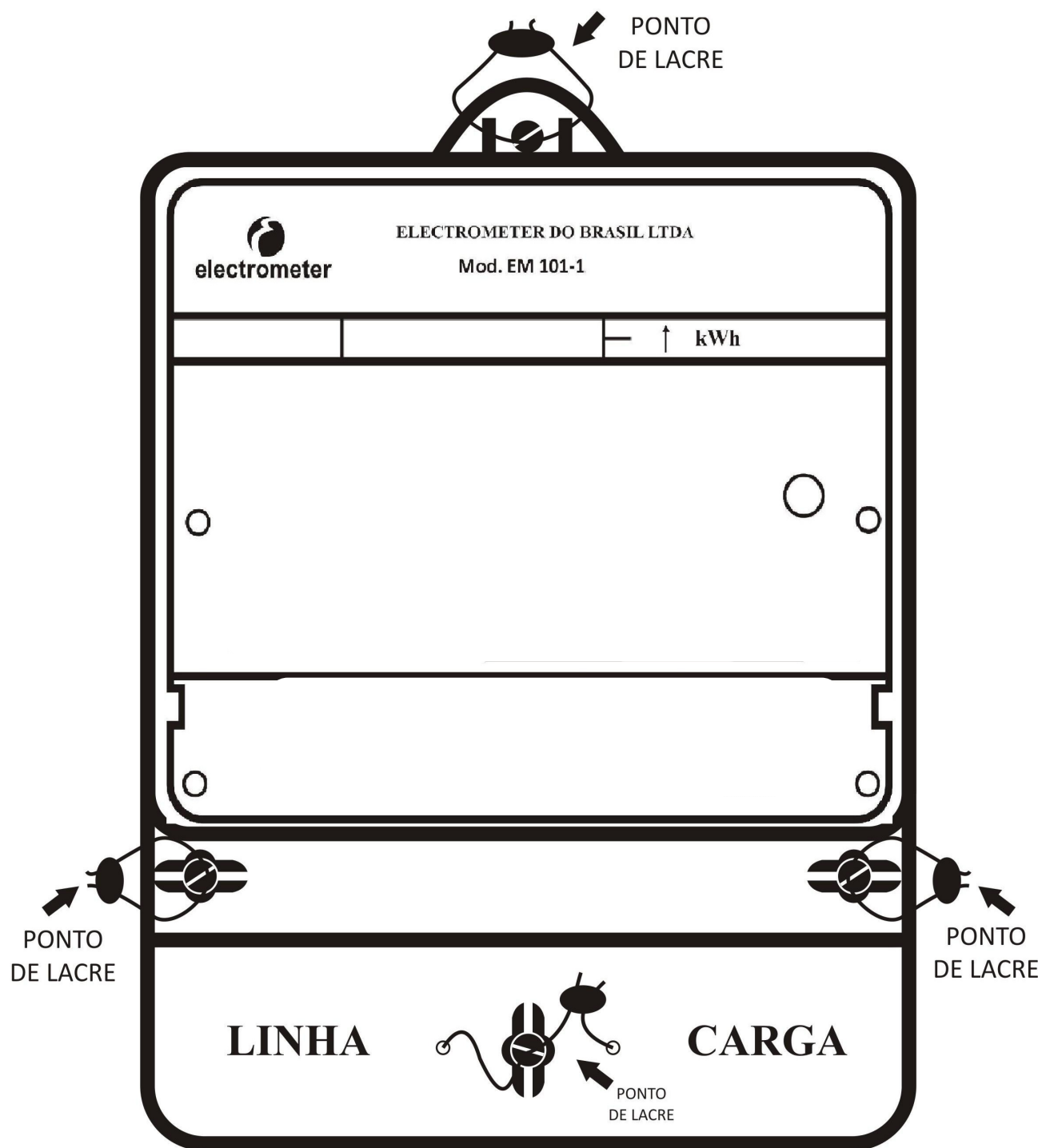
COTAS EM:
S/C

Modelo EM-101-1

ESCALA:
S/E

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO:
02/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº502, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE:

ELECTROMETER DO BRASIL

COTAS EM:
S/C

Modelo EM-101-1
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05